



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviço De Postagem, Coleta e Caixa Postal

1 - DEMANDANTE

Órgão: Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Responsável pela demanda: Ronaldo César Moreira Gonçalves

E-mail: diretoriageral@pedroleopoldo.mg.leg.br

2 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO

A contratação dos serviços de postagem de cartas simples, postagem com Aviso de Recebimento (AR), coleta de objetos e Caixa Postal está diretamente relacionada às atividades-fim e de apoio do órgão, uma vez que viabiliza a comunicação oficial com servidores, munícipes, fornecedores, órgãos públicos e demais instituições.

Tais serviços são essenciais para a formalização de atos administrativos, cumprimento de prazos legais, garantia da transparência e da segurança jurídica dos procedimentos adotados pela Administração, assegurando a comprovação de envio e recebimento de documentos quando exigido.

Dessa forma, a demanda contribui para a eficiência, continuidade e regularidade das atividades administrativas do órgão, estando plenamente alinhada ao seu negócio institucional e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 - JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua de envio de correspondências e documentos oficiais do órgão, tais como comunicações administrativas, notificações, convocações, ofícios e demais expedientes institucionais, destinados a servidores, munícipes, fornecedores e outros órgãos públicos.

A utilização dos serviços de postagem de cartas simples, postagem com Aviso de Recebimento (AR), coleta de objetos e Caixa Postal é indispensável para assegurar a formalidade dos atos administrativos, o cumprimento de prazos legais e a comprovação da ciência dos destinatários, especialmente nos casos em que se exige confirmação de recebimento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança jurídica das atividades administrativas do órgão, evitando



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

prejuízos ao regular funcionamento dos serviços públicos e ao atendimento do interesse público.

4 – QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

A ausência do suprimento da demanda poderá acarretar prejuízos significativos às atividades administrativas do órgão, especialmente no que se refere à comunicação oficial e à formalização de atos administrativos.

A não contratação dos serviços poderá resultar no descumprimento de prazos legais, na impossibilidade de comprovação de envio e recebimento de documentos, bem como no comprometimento da segurança jurídica dos procedimentos administrativos.

Ademais, poderá haver impacto negativo na eficiência e na continuidade dos serviços públicos, com risco de atrasos, retrabalhos e eventual nulidade de atos administrativos, em prejuízo ao interesse público.

5 - QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa da demanda contempla a necessidade média mensal de serviços de postagem e coleta, considerando o histórico de utilização e as atividades administrativas do órgão, sendo estimados, de forma aproximada:

- Pacote de serviços dos correios;

Ressalta-se que os quantitativos informados são meramente estimativos, podendo sofrer variações ao longo da vigência contratual, conforme a demanda administrativa do órgão, não gerando direito adquirido à contratação de quantitativos mínimos.

Planilha no anexo I.

Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda

O suprimento da demanda deverá ser iniciado até o mês de **MARÇO**.

Descrição da solução possível

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de postagem de correspondências, compreendendo o envio de cartas simples, cartas com Aviso de Recebimento (AR), a realização de coleta de objetos e correspondências nas dependências do órgão, bem como a disponibilização de serviço de Caixa Postal.

A empresa contratada deverá assegurar a execução dos serviços em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, garantindo a rastreabilidade, a segurança, a pontualidade e a comprovação de entrega das correspondências, quando aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

A contratação permitirá a centralização e a padronização dos serviços de postagem, promovendo maior eficiência administrativa, redução de riscos operacionais e assegurando a continuidade das atividades institucionais do órgão.

Custo estimado da solução inicialmente apontada:

O custo estimado da solução foi apurado de forma preliminar, com base em valores médios praticados no mercado para serviços de postagem e coleta, servindo como referência para o planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado R\$ 4.000,00

Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida:

A demanda se apresenta nas unidades administrativas do órgão responsáveis pela expedição de documentos e comunicações oficiais, as quais necessitam realizar, de forma contínua, o envio de correspondências e objetos a servidores, munícipes, fornecedores e demais instituições.

O suprimento da demanda poderá ser realizado por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagem de cartas simples, postagem com Aviso de Recebimento (AR), coleta de objetos e serviço de Caixa Postal, devidamente habilitada, que atenda às necessidades operacionais do órgão e às exigências legais e normativas aplicáveis.

Sede: Rua Comendador Antônio Alves, 389, Centro – Pedro Leopoldo – CEP: 33.250-033.

CAC: Rua José Pires de Araújo, 363, Cachoeira Grande – Pedro Leopoldo – CEP: 33.251-000

Indicação do(s) integrante(s) da Equipe de Planejamento da Solução

Nome: Sabrina Rocha Moreira
Cargo: Diretora do Centro de Atenção ao Cidadão – CAC

Nome: Dalson Valadares Torres
Cargo: Gestor de Frotas

Nome: Ana Paula Bello Campolino
Cardoso

Nome: Viviane S. Toledo
Cargo: Analista Legislativo

Nome: Charlys Mozay Leme Pinto
Cargo: Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

Cargo: Assessora Jurídica			
Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?			
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
		Caso positivo, indicar especialidade:	
Indicação do(s) Fiscal(is) Representante(s) do Demandante			
Nome: Ronaldo César Moreira Gonçalves Cargo: Diretor Geral			
Indicação de Fiscal Setorial			
Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda			
Nome: Ronaldo César Moreira Gonçalves Cargo: Diretor Geral			
Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda			
Nome: Rafael Vieira Faria Cargo: Presidente da Câmara			
Assinatura do Responsável pela Ratificação/Rerratificação do DFD – somente quando aprovado há mais de 12 meses			
Nome: Cargo:			
DE ACORDO do Responsável pela Aprovação da Demanda – somente quando aprovado há mais de 12 meses			
Nome: Cargo:			

Pedro Leopoldo, _____ / _____ /202__

Rafael Faria

(Nome e assinatura do demandante)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

ANEXO I

Serviços de postagem

Item	Descrição do Serviço	Valor Total Anual (R\$)
1	Pacote de serviços dos correios	R\$ 4.000,00

